



Estado de Rondonia
CÂMARA MUNICIPAL DE
Alta Floresta D'Oeste
Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

INDICAÇÃO N°. 09/2026.

AUTOR: Vereador Flamarion da Silva - UNIÃO (Flamarion da Saúde)
DESTINATÁRIOS: Giovan Damo – Prefeito Municipal

SÚMULA
“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adequação do cargo de motorista de ambulância para condutor de ambulância (CBO 7823-20, conforme Lei Federal nº 15.250/2025”

Senhor Prefeito,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência INDICAR que determine aos setores competentes a realização de estudos e posterior encaminhamento de projeto de lei visando a adequação do cargo de Motorista de Ambulância para a nomenclatura e atribuições de Condutor de Ambulância, conforme Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 7823-20), em conformidade com a Lei Federal nº 15.250/2025.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a atualização e valorização dos profissionais que atuam diretamente no transporte de pacientes, garantindo que suas atribuições estejam alinhadas à legislação federal vigente.

A Lei Federal nº 15.250/2025 estabelece parâmetros mais claros quanto às funções, qualificações e responsabilidades do Condutor de Ambulância, reconhecendo a especificidade e a complexidade do serviço prestado, que exige preparo técnico, capacitação contínua e responsabilidade no atendimento pré-hospitalar.

A adequação do cargo no âmbito municipal proporcionará:

Maior segurança jurídica para os servidores;
Valorização profissional da categoria;
Melhor qualificação dos serviços prestados à população;
Alinhamento com as normas federais vigentes.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a análise e adoção das medidas necessárias à implementação desta importante adequação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

FLAMARION DA SAÚDE
Vereador

26
04
26
Domiciel Paulo F. Henriques
Advogado do Município
OAB/RO 2548

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO